



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO
PREGÃO – SRP N.º. 013/2015/PMX

Aos oito (08) dias do mês de maio de dois mil e quinze (2015), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, designado pela Portaria n.º 009/2015 de 02 de janeiro de 2015, e a equipe de apoio, os Senhores: **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR** e **PATRICIA COSTA DA SILVA**, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º. 013/2015/PMX**. Para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO de FERRAMENTAS, PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS**, destinados à Secretaria de Administração, para atendimento das demandas dos diversos órgãos da administração geral deste município de Xinguara. Presente também a firma: **N.º. 1 – BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**. Estabelecida à Avenida Xingu, n.º 90, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.351.537/0001-82, representada neste ato pelo seu sócio Diretor o Sr. Sergio Antar Ribeiro, portador da Carteira de Identidade n.º. 05823114-54 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 940.889.005-10, sendo apenas esta a licitante interessada nesta licitação. A licitante apresentou a Declaração de Habilitação, ficando a mesma apta à prosseguir na Licitação em questão. Em seguida foi procedida a abertura do envelope n.º 1, contendo a proposta de preços da licitante, que depois de analisada ficou constatado que mesma está em conformidade com o Edital, ficando a mesma classificada neste certame. Depois da fase de lances verbais e negociação com o Pregoeiro, ficou constatado que a firma: **N.º. 1 – BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: N.º 01, no valor de R\$ 280.042,00 (duzentos e oitenta mil e quarenta e dois reais), 2, no valor de R\$ 336.890,00 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais), 3, no valor de R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais), 4, no valor de R\$ 4.865,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), 5, no valor de R\$ 24.324,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais), e, n.º 6, no valor de R\$ 2.188,00 (dois mil, cento e oitenta e oito reais), conforme Mapa de Julgamento de Licitações e Lances constantes dos autos. Passada esta fase foi procedida à abertura do envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação da licitante, que depois de analisados ficou constatado que a mesma apresentou a Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal com o prazo de validade vencido, não comprovando a sua regularidade com a Fazenda Federal. Considerando que a licitante esta enquadrada na condição de Microempresa, o pregoeiro concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação do documento complementar. A licitante manifesta-se de acordo com procedimentos adotados pelo Pregoeiro no presente certame, renunciando ao direito de recurso que a legislação estabelece. Às 09:55 (nove horas e cinquenta e cinco minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

N.º. 1 – BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Licitante

